

Id:01AB424BB6476EBD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAÚI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 015/2026

DE 10 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a desapropriação de um lote de terreno localizado na Rua São Francisco, s/n, Quadra nº 02, Loteamento Antônio Rodrigues, Bairro Centro, na Cidade de Santo Antônio de Lisboa - Piauí, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições, e com fulcro nos artigos 6º, inciso XXXI, 90, incisos XIV e XXVIII, da Lei Orgânica do Município e no artigo 182, § 3º da Constituição Federal, e,

Considerando que a área desapropriada é de utilidade pública e de grande interesse social;

Considerando que a referida área por fazer limite com a área onde está sendo construída a UBS do município, será edificado o centro de reabilitação municipal para atendimento de toda população;

Considerando, ainda, que o poder público, sendo sabedor que a população da região carece de um centro de reabilitação, para que assim possam ser atendidos adequadamente;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desapropriado para fins de utilidade pública e interesse social UM LOTE DE TERRENO com Área de 657,74 m² (seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados), localizado na Rua São Francisco, s/n, Quadra nº 02, Loteamento Antônio Rodrigues, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio de Lisboa - Piauí, CEP: 64.640-000, com a seguinte descrição: “Estando materializado por um ponto 01 inserido em uma das suas extremidades, tendo latitude 6°59'5.56" S e longitude 41°13'41.47" W. Partindo do ponto 01, seguindo com a distância de 21,74 m e azimute 283°43'27.74", chega-se ao ponto 04 com latitude 6°59'5.39" S e longitude 41°13'42.16" W, confrontando-se por todo o trecho com a RUA ANTÔNIO RODRIGUES. Partindo do ponto 04, seguindo com a distância de 31,00 m e azimute 192°16'38.57", chega-se ao ponto 10 com latitude 6°59'6.37" S e longitude 41°13'42.38" W, confrontando-se por todo o trecho com a RUA SÃO FRANCISCO. Partindo do ponto 10, seguindo com a distância de 20,70 m e azimute 104°27'4.77", chega-se ao ponto 09 com latitude 6°59'6.54" S e longitude 41°13'41.73" W, confrontando-se por todo o trecho com o LOTE nº 05 deste mesmo loteamento, sendo propriedade do Sr. JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO. Partindo do ponto 09, seguindo com a distância de 31,04 m e azimute 14°16'21.61", chega-se ao ponto 01, confrontando se por todo o trecho com uma propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA. Assim, chegando ao ponto de partida e fechando a poligonal com perímetro de 104,48 m e uma área superficial de 657,74 m².” Conforme Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico, Kennedy Almeida Rodrigues, RNP nº 1920797904, ART nº 1920260052030. ORIGEM: Fusão das Matrículas nº 4036, 4037, 4038 e 4039, conforme disposto nos Atos AV-4-4036, AV-4-4037, AV-4-4038 e AV-4-4039. PROPRIETÁRIOS: FRANCIRALDO RODRIGUES DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido em 04/03/1967, motorista, filho de Geraldo Antônio de Carvalho e Francisca Rodrigues de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 947.782 expedida pela SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 412.197.083-72; e sua cônjuge, MARIA CLAUDETE DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascida em 07/08/1971, lavradora, filha

de José Rodrigues de Carvalho e Maria Antônia de Carvalho, portadora do Registro Geral/CPF nº 953.833.283-00 expedido pela SSP-PI, ambos casados sob o Regime de Separação Total de Bens, conforme Certidão de Casamento Civil sob Matrícula nº 079590 01 55 1991 2 00018 162 0005194 46 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Picos – PI, ambos residentes e domiciliados na Rua Marcos Parente, nº 110, Bairro Centro, Santo Antônio de Lisboa – PI, **registrado sob a matrícula 4418, CNM: 140657.2.0004418-13, ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02, do Cartório único de Santo Antônio de Lisboa (PI)**, onde será construído o centro de reabilitação do município.

Artigo 2º - O terreno acima descrito e desapropriado passa a integrar o patrimônio público municipal, passando a ser administrado pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - A Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens, bem como engenheiro civil KENNEDY ALMEIDA RODRIGUES, inscrito no CREA 1920797904, emitirão laudos de avaliação para fins de indenização da área supra citada no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), valor que ficará à disposição dos proprietários na Secretária Municipal de Finanças, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente decreto, se a pedido deste poderá ser depositado em conta corrente de sua titularidade, e que após o decurso do prazo ora estipulado, será depositado em juízo através de Consignação em Pagamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:089B9DA589F96C38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAÚI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 15/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97

CONTRATADO: Antônia Rita de Sousa Rodrigues, CPF: 430.482.343-49.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.621,00 (Hum Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026.